



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

RESOLUÇÃO nº 008/2016

DESIGNAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE
EMPREGADOS A DIRIGIR VEÍCULO WV
PARATI PLACA AUO – 4063.

O Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná – FUNEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17 do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR E AUTORIZAR o empregado:

- I- **ANDRESSA DAS CHAGAS SOUKA**, portadora do RG nº 13241248-0, inscrita no CPF/MF nº 071.171.949-79 e CNH nº 04870071548, ocupante do cargo de Assessora Financeira.
- II- **CARLOS GERALDO DA SILVA**, portador do RG nº 1772069-4, inscrito no CPF/MF nº 170.506.509-00 e CNH nº 01244591052, ocupante do cargo de Assessor Financeiro.
- III- **DANIEL EDUARDO GREBER**, portador do RG nº 4.963.177-4, inscrito no CPF/MF nº 028.436.599-81 e CNH nº 01054995000, ocupante do cargo de Assessor Jurídico.
- IV- **DINAH CRISTINA BINHAME LOPES**, portador do RG nº 1280707-4, inscrita no CPF/MF nº 536.416.559-00 e CNH nº 02742794965, ocupante do cargo de Assessora Administrativa.
- V- **NATASHA JUNQUEIRA GOUVEA**, portadora do RG nº 9476345-2, inscrita no CPF/MF nº 061.706.729-51 e CNH nº 04515158230, ocupante do cargo de Assessora Administrativa.

A dirigir veículo marca Volkswagen de modelo Parati, cor Preta, Placa AUO-4063 cedido pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA para serviços desta Fundação.

Art. 3º: São obrigações e responsabilidades dos empregados condutores do veículo, assim como em sendo o Diretor-Presidente o condutor:



FUNEAS
Fundação Estatal de
Atenção em Saúde do PR

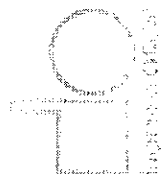
- I – Observar e respeitar as leis de trânsito;
- II – Ficar responsável pelo pagamento de infrações de trânsito de que tenha sido o infrator;
- III – Ficar responsável pela realização de “checklist” quando da recepção e da entrega do veículo;
- IV – Quando houver acidente causado por imprudência e/ou negligência em que a empresa de seguros não se responsabilizar pela reparação dos danos e cobertura da apólice, o condutor será responsabilizado pela reparação dos danos causados ao veículo e/ou a terceiros.
- V – O empregado somente irá utilizar o veículo em horário de serviço das 8:00 horas às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira. Será permitida a utilização do veículo além dos dias e horários permitidos mediante prévia autorização expressa do Diretor Administrativo;
- VI – Preencher corretamente em todos os campos disponíveis no “diário de bordo” que deverá permanecer sempre no interior do veículo, permitida a sua retirada para vistas da Diretoria Executiva para fins de fiscalização e controle;

Art. 4º: Fica revogada a Resolução 005/2016 de 13 de junho de 2016.

Art. 5º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 22 de agosto de 2016.


CARLOS ALEXANDRE LORGA
Diretor-Presidente FUNEAS



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **77745/2016**

Título **PROVA DE FUNÇÃO PÚBLICA 2016**

Órgão **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Assessoria **EXERCÍCIO FUNDADO PÚBLICO**

Assunto **AVULSA - PROVA DE FUNÇÃO**

Protocolo em **13/08/2016 11:10**

Diário Oficial **Secretaria**

Secretaria de Saúde

Resolução **177/2016**

Assunto **PROVA DE FUNÇÃO PÚBLICA**

Valor **22,00 RS**

Data de publicação

24/08/2016 - Quarta-feira

Gratuito

Diário Oficial

133

177

Nº de páginas
do Diário
9768

UNIC - 10

TRIAGEM REALIZADA